

EMPRESAS

Estatutos - Alteração n.º 69/2007 de 30 de Abril de 2007

RANCHO DE MATANÇAS DO POSTO SANTO

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de 14 de Fevereiro de 2007, lavrada a fls. 25, do respectivo livro 10-A, do Cartório supra, foi alterado o artigo 2.º, dos respectivos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede no Espigão, 34, freguesia de Posto Santo, concelho de Angra do Heroísmo, cuja nova redacção é a seguinte:

O estudo, pesquisa, recolha e divulgação dos Ranchos de Matança à antiga da ilha Terceira, nomeadamente, que se trata de um grupo de pessoas que se deslocam a locais onde há comemorações festivas, matança de porco, com o objectivo de as animar, entoando cantigas populares, conforme ancestrais.

Está conforme.

Cartório Notarial de Lobão, Feira, 14 de Fevereiro de 2007. – O Notário, *Joaquim de Almeida Alves*.